

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59	02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua CARLOS P CHAGAS, 170			04 Bairro RESSACA	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.113-460	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 160.30877.48-9	11 Nome EVELYN MARA NETO XAVIER			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Ena, 12			13 Bairro Bernardo Monteiro	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.010-820	17 CTPS (nº, série, UF) 8687341/00010 - MG	18 CPF 092.421.486-44
19 Data de Nascimento 06/12/1989	20 Nome da Mãe LEILA MARA NETO XAVIER			

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO** 24/09/18

[Assinatura]

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.092,00	24 Data de Admissão 01/03/2018	25 Data do Aviso Prévio 24/08/2018	26 Data de Afastamento 23/09/2018	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000010000072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 23/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	854,07	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	24,31
63 13º Salário Proporcional 7/12 Avos	658,09	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 7/12 Avos	658,09
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	219,36	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 Outras Verbas Dif. Salário	88,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.501,92

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	75,36	112.2 Prev Social - 13º Salário	52,64
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	0,70
				TOTAL DEDUÇÕES	128,70
				VALOR LÍQUIDO	2.373,22

[Assinatura]
**INST. ESPIRITA
LAR MARCOS**

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59
02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 160.30877.48-9
11 Nome EVELYN MARA NETO XAVIER
17 CTPS (nº, série, UF) 8687341/00010 - MG
18 CPF 092.421.486-44
19 Data de Nascimento 06/12/1989
20 Nome da Mãe LEILA MARA NETO XAVIER

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 01/03/2018
25 Data do Aviso Prévio 24/08/2018
26 Data de Afastamento 23/09/2018
27 Cód. Afast. SJ2
29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.373,22, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 24. de Setembro de 2018

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Antônia da Penha G. de Mendonça
Departamento de Pessoal
Instituição Espírita Lar de Marcos

151 Assinatura do Trabalhador
Evelyn Mara Neto Xavier

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

187
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

CAIXA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Página: 1
		Posição: 24/09/2018
CAIXA PROGRAMADO		
RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - SALÁRIO - AMPLIAÇÃO DE BASE		
CÓDIGO DO COMPROMISSO: 304788 NOME: LAR DE MARCOS - ABRIGO BELA VI		Período de 24/09/2018 até 24/09/2018

FORMA DE CREDITO
PAGAMENTO: EM CONTA

Agendamento	CPF	NOME	BCO	AGÊNCIA	TIPO DE CONTA	CONTA CREDITADA	DT CREDITO	MOTIVO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
000156	092.421.486-44	EVELYN MARA N XAVIER	104	1532	Conta Salário	988800295-9	24/09/2018		2.373,22	Real	REMETIDO
TOTAL GERAL:									2.373,22		

Pag: 1 -


INST. ESPIRITA
LAR MARCOS